



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Pessoal

DECRETO Nº 038, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Constitui o Conselho Diretor do FUNREBOM
-cfe art. 4º, da Lei Municipal nº 6957, de
19/10/2015.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Nº 6.957, de 19 de outubro de 2015 e de acordo com o Memorando nº 025/01/2016, da Secretaria Geral de Governo:

RESOLVE constituir o **Conselho Diretor do FUNREBOM** -Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, sediado neste Município, que terá a seguinte composição:

Prefeito Municipal - **Glauber Gularte Lima** - Presidente nato

Comandante do 10º Comando Regional de Bombeiros - **Pedro Ricardo Maron Burgel**– Vice-presidente nato

Secretária Municipal da Fazenda - **Claudia Arce Silveira**

Secretário Municipal do Planejamento - **Ana Paula Flores Peres Moreira**

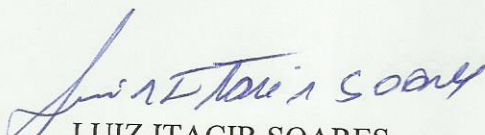
Presidente da Comissão de Finanças da Câmara Municipal - **Gilbert Guilherme Saldivia Gisler**

Presidente do Conselho Municipal de Planejamento da Cidade - **Carlos Evangelisto Rodrigues Gonzalvez**

Dois militares Praças dos Bombeiros - 1º Sgt QPM – 2 - **Chandler Wladimir Camargo Costa** e
- Sd QPM – 2 – **Gustavo Bermudes Teixeira**

Sant'Ana do Livramento, 02 de fevereiro de 2016.




LUIZ ITACIR SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal


FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração